ESTADO DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

PROCESSO ADM.: 559/2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A** fornecimento de água mineral destinada à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mara Rosa – GO

PARECER CONTROLE INTERNO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de fornecimento de água mineral destinada à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mara Rosa – GO do município de MARA ROSA , na importância global de 25.625,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, “in verbis”:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a fornecimento de água mineral destinada à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mara Rosa – GO do município de MARA ROSA .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

MARA ROSA, 09/10/2026

DELCIRLENE FERREIRA DA CUNHA

Registro Profissional 89533704187/